



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>14/10/19</u> <u>09.18h ebnuez</u> Assinatura

APROVADO NA SESSÃO

Ordinância **INDICAÇÃO Nº 386 /2019**

DE 15 / 10 / 2019
Em Discussão Única

Presidente

Indica ao poder executivo municipal na pessoa do Exmº Senhor Prefeito, instalação de barreiras digitais através de câmeras de videomonitoramento nas vias de acesso ao bairro Maranhão.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e nós, membros desta casa, no exercício regular do mandato a nós conferido, com fundamentos nos artigos 177 e 179 do Regimento Interno desta Casa, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito, **instalação de barreiras digitais através de câmeras de videomonitoramento nas vias de acesso ao bairro Maranhão.**

JUSTIFICATIVA

Antecipando a justificativa, saliento que esta indicação está sendo apresentada por solicitação da **Associação de moradores do bairro Maranhão.**

Barreiras digitais através de câmeras de videomonitoramento são aliadas importantes para a segurança perimetral. Ao longo dos anos, cercas eletrônicas com radiofrequência foram muito utilizadas nessa área.

O sistema identificava movimentos e disparava alarmes, apontando em qual trecho o movimento foi identificado. A ocorrência de alarmes falsos, provocados por animais, por exemplo, levou ao desenvolvimento de sistemas mais sensíveis e soluções integradas para a segurança. Além disso, a integração dos alarmes com um sistema eficiente de câmeras ajuda a evitar deslocamentos desnecessários. Isso é especialmente importante na proteção das vias públicas.

Quando associadas a softwares personalizados, câmeras analíticas podem ser úteis para tornar os perímetros ainda mais seguros. Isso porque essa tecnologia permite identificar figuras humanas, de animais e placas de veículos. Além de inibir a prática de crimes, ajuda às autoridades competentes a identificar as ocorrências ilícitas com mais precisão e rapidez.

Peço aos nobres colegas vereadores e vereadoras que se dignem em votar no sentido de aprovar a presente Indicação.

Sala das sessões, 10 de outubro de 2019.

Ivaldo Braz Silva Simplicio
Vereador